

7. METAS DO PERH

Metas são expressões dos objetivos a serem alcançados por um plano e, em geral, são quantificados, servindo de aferidores do progresso desse plano.

As Metas, aqui apresentadas, foram estabelecidas inicialmente, pela Consultora, a partir da minuta do Projeto de Lei do PERH 2004-2007. Subseqüentemente, durante o processo de Participação Regional, tendo em vista a aplicação de um modelo decisório para hierarquização das metas do citado PERH, foi recebido um conjunto de sugestões quanto à sua redação/desagregação, que, depois de analisado, foram incorporadas às proposições iniciais aquelas consideradas apropriadas.

As Metas do PERH 2004-2007 estão divididas em 3 (três) níveis:

- Estratégicas;
- Gerais; e
- Específicas.

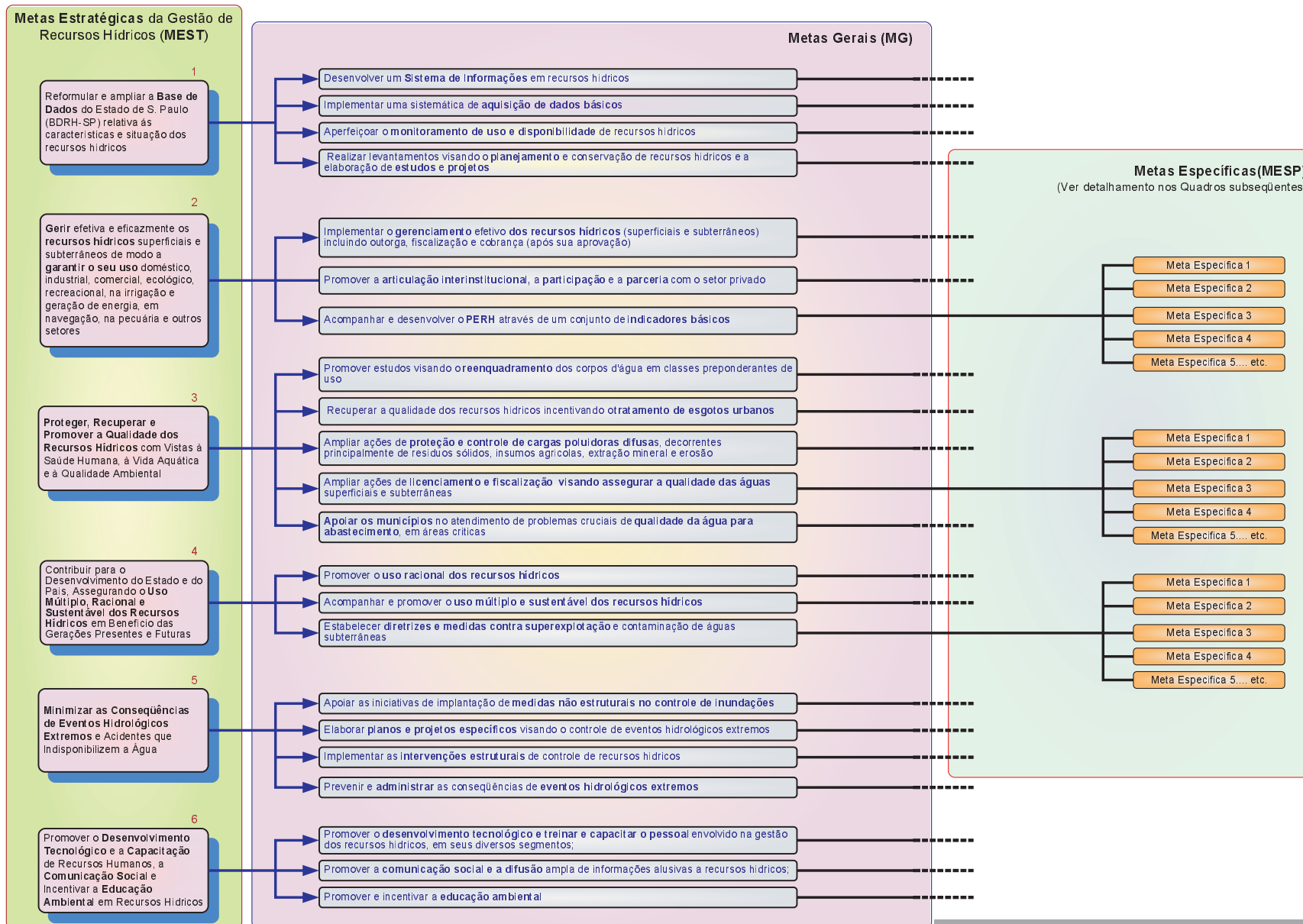
As principais características dessas Metas se encontram resumidas no Quadro 7.1.

QUADRO 7.1 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DAS METAS DO PERH 2004-2007

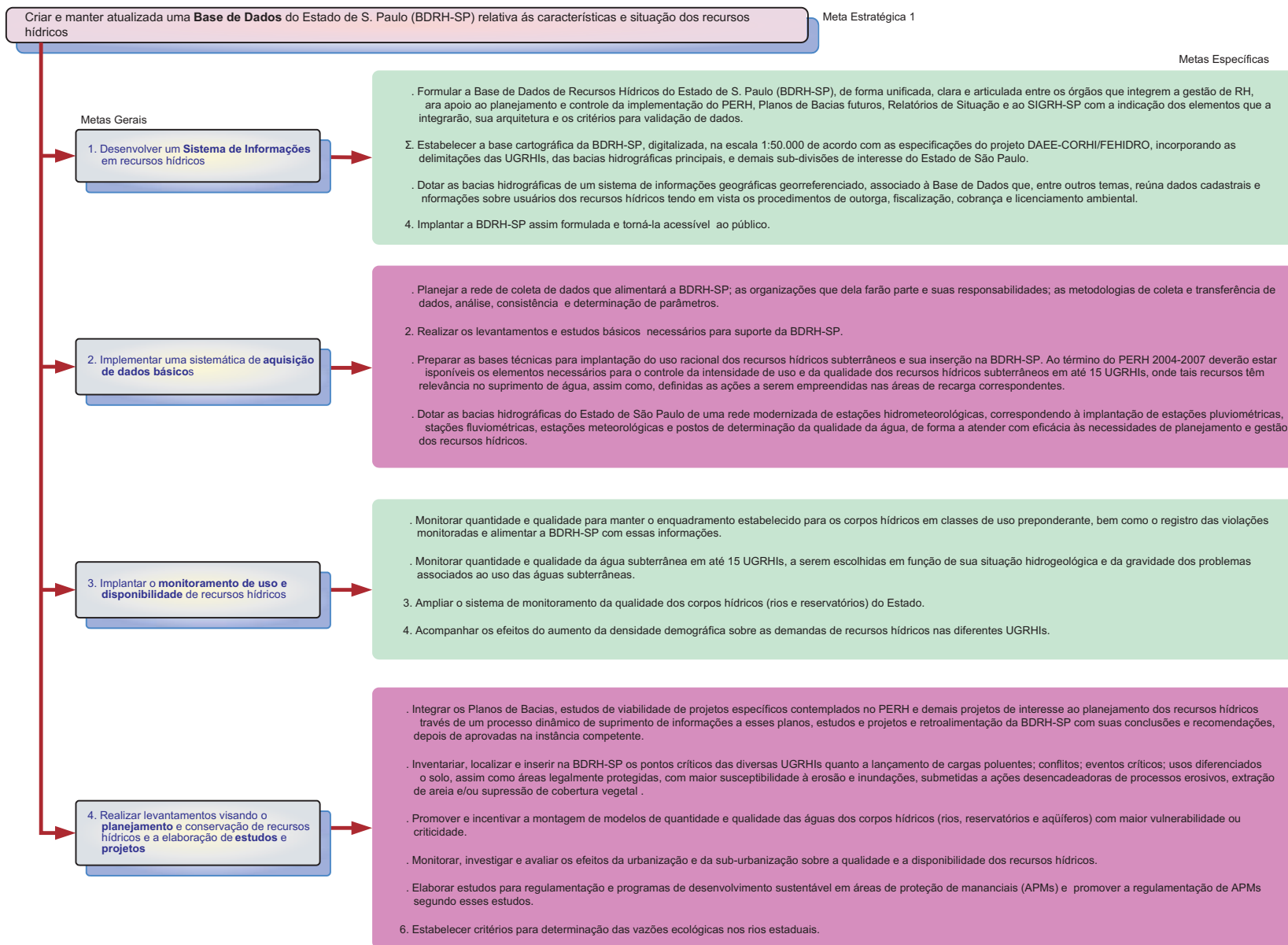
Metas (tipo)	Natureza	Vigência/Reavaliação
Estratégicas	Expressam o conjunto de objetivos permanentes do SIGRH e da sociedade quanto aos recursos hídricos. Têm âmbito estadual.	Indefinida.
Gerais	Desagregação dos objetivos permanentes, segundo a ótica do Estado.	4 (quatro) anos. Definidas na elaboração de cada PERH e reavaliadas anualmente.
Específicas	Organizadas a partir das Metas Gerais, representam a expressão operacional das intervenções previstas nos Planos de Recursos Hídricos elaborados para as bacias/UGRHs.	Máximo de 4 (quatro) anos, podendo ser menor. Definidas nos planos de bacia e reavaliadas nos Relatórios de Situação.

As citadas Metas, em sua versão final, são apresentadas, a seguir, em sete quadros:

- No Quadro 7.2 encontram-se as Metas Estratégicas e Metas Gerais;
- Nos Quadros 7.3 a 7.8 apresentam-se, para cada Meta Estratégica, as correspondentes Metas Gerais e o desdobramento destas em Metas Específicas.



QUADRO 7.2
Metas Estratégicas e Metas Gerais



QUADRO 7.3
Metas Estratégicas e Metas Gerais

Gerir efetiva e eficazmente os recursos hídricos superficiais e subterrâneos de modo a garantir o seu uso doméstico, industrial, comercial, ecológico, recreacional, na geração de energia, em navegação, e na pecuária

Meta Estratégica 2

Metas Específicas

Metas Gerais

1. Implementar o gerenciamento efetivo dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos (inclui outorga, fiscalização, cobrança)

- Gerenciar a alocação de água no Estado com base nos instrumentos de gestão previstos na Lei 7663 e em conformidade com as diretrizes contidas nos Planos de Bacia e no Plano Estadual de Recursos Hídricos.
- Fomentar o desenvolvimento de políticas públicas municipais, planos diretores municipais, leis de uso do solo bem como orientar planos diretores de resíduos sólidos dos municípios de forma que considerem os aspectos relacionados com o escoamento superficial direto e a qualidade das águas, superficial e subterrânea, inclusive através da concessão de tratamento preferencial no financiamento de projetos através do FEHIDRO aos municípios que implementarem e fizerem cumprir essas políticas.
- Avaliar e divulgar o progresso alcançado e as dificuldades enfrentadas na implementação do Sistema de Gestão de Recursos Hídricos (SIGRH).
- Consolidar e aperfeiçoar os Comitês de Bacias Hidrográficas, CRH, CORHI especialmente no que respeita a suas atribuições, responsabilidades funcionamento, interfaces e estrutura operacional.
- Fomentar o desenvolvimento institucional dos órgãos e entidades atuantes nas UGRHs e apoiar a instalação de Agências de Bacia, previstas na Lei 7.663/91, onde existirem condições para tal.
- Incentivar a formação de associações e consórcios de usuários de recursos hídricos.
- Fomentar a aplicação das Leis (federais e estaduais), relativas aos recursos hídricos, suas regulamentações, bem como definir a estratégia e implementar a cobrança pelo uso da água em cursos d'água estaduais.
- Aperfeiçoar o sistema de outorga do direito de uso dos recursos hídricos, de cobrança pelo uso da água e a fiscalização, conforme a legislação e o cronograma de implantação da cobrança estabelecido, dotando-os da maior transparência possível e integrando as informações que dela fazem parte à BDRH-SP.
- Acompanhar e participar do processo institucional relativo ao aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos, junto ao poder concedente, aos detentores da concessão de geração de energia hidrelétrica, e aos órgãos gestores de hidrovias, no que se refere aos reservatórios, eclusas e portos fluviais, bem como na regulamentação da navegação fluvial.
- Efetuar o controle e manutenção das Áreas de Proteção / Restrição Máxima e de recarga do Aquífero Guarani.

2. Promover a articulação interinstitucional, a participação e a parceria com setor privado

- Acompanhar e participar da implementação do sistema de gerenciamento de recursos hídricos, em nível federal, e promover a articulação com os demais Estados visando harmonizar os interesses em bacias hidrográficas de rios de domínio da União.
- Incentivar e promover a parceria do setor público com o privado, em ações e programas de recursos hídricos.
- Promover, no âmbito do DAEE/SRHSO e do CORHI, na esfera de suas competência e atribuições legais, o equacionamento das questões institucionais relativas à operação, manutenção e ampliação das hidrovias e instalações associadas, mineração, turismo, lazer náutico, aquicultura e ocupação de margens.
- Proporcionar o suporte à elaboração de Planos de Desenvolvimento e Proteção Ambiental (PDPA) e leis específicas, bem como sua regulamentação, em consonância com o Sistema de Meio Ambiente.
- Promover a integração de políticas públicas nacionais, estaduais, regionais tais como ZEEs, Planos de Gerenciamento Costeiro, Planos Regionais de Resíduos Sólidos, Sistema Nacional de Unidades de Conservação e qualquer política que tenha interferência com a água de modo a garantir a gestão integrada multisetorial.

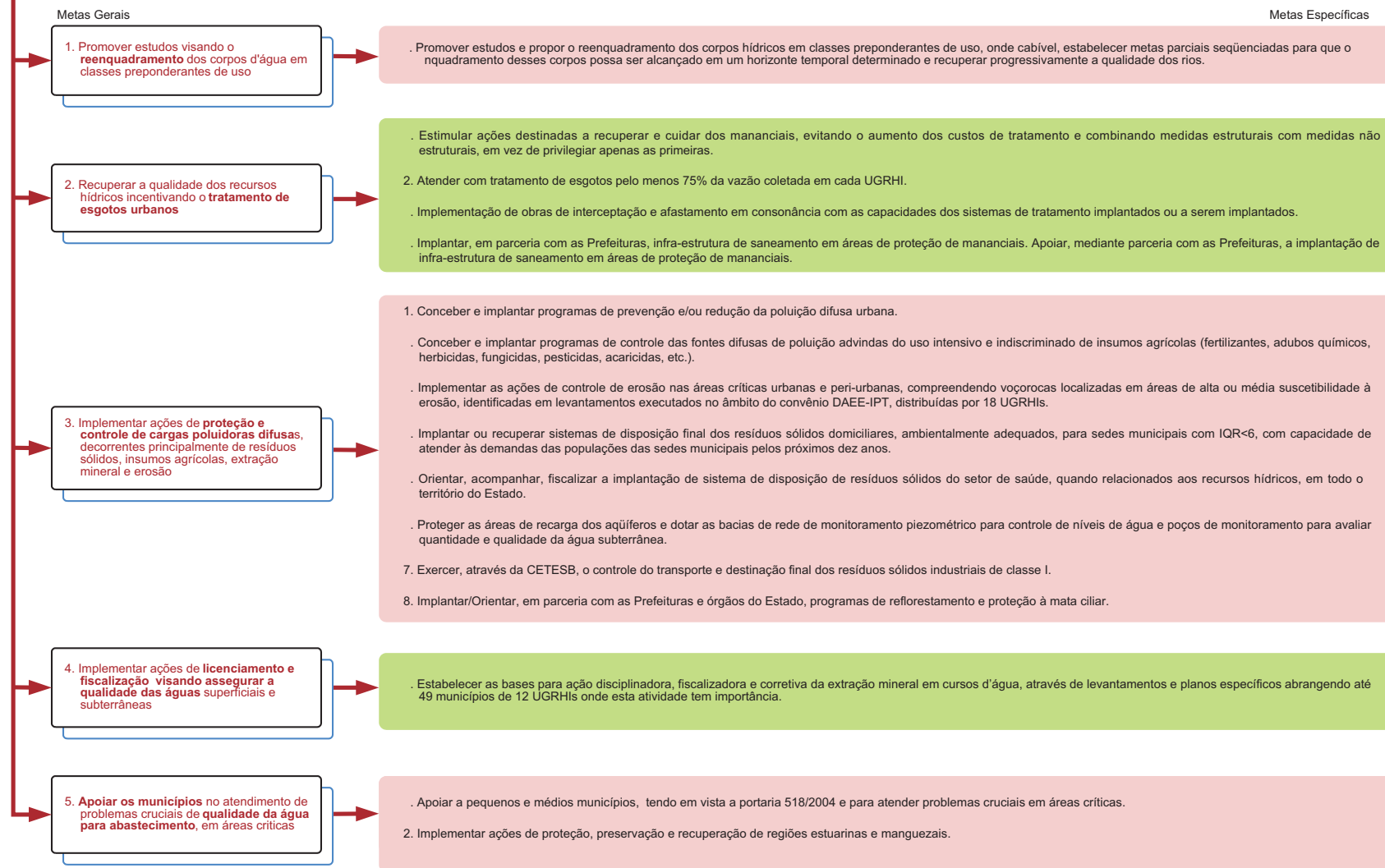
3. Acompanhar e desenvolver o PERH através de um conjunto de indicadores básicos

- Desenvolver um conjunto de indicadores básicos para o acompanhamento e avaliação do PERH.

QUADRO 7.4
Metas Estratégicas e Metas Gerais

Proteger, Recuperar e Promover a Qualidade dos Recursos Hídricos com Vistas à Saúde Humana, à Vida Aquática e à Qualidade Ambiental

Meta Estratégica 3



QUADRO 7.5
Metas Estratégicas e Metas Gerais



Contribuir para o Desenvolvimento do Estado e do País, Assegurando o **Uso Múltiplo, Racional e Sustentável dos Recursos Hídricos** em Benefício das Gerações Presentes e Futuras

Meta Estratégica 4

Metas Específicas

Metas Gerais

1. Promover o **uso racional dos recursos hídricos**

- . Acompanhar as iniciativas destinadas à universalização do atendimento (100% das populações urbanas de cada UGRHI) com sistemas de suprimento de água e ao atendimento de 90% das populações urbanas de cada UGRHI com coleta de esgotos.
- . Desenvolver os estudos necessários para formular as bases técnicas do uso racional da água em irrigação no Estado, interessando pivôs centrais, pesquisas de campo e unidades de demonstração (pelo menos nas 8 UGRHIs onde a atividade é mais expressiva).
- . Desenvolver um sistema de gerenciamento da dotação de água em lavouras irrigadas (com base nos parâmetros e condições de solo e clima da bacia), capaz de permitir a implantação de uma política de desenvolvimento sustentável da irrigação evitando o desperdício de água.
- . Promover estudos e levantamentos necessários para hierarquizar e estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico na indústria e implementar programas destinados a otimizar o uso industrial da água.
- 5. Aperfeiçoar sistemas de outorga e de monitoramento de poços, com controle de vazão e atualização periódica.
- . Promover estudos e levantamentos necessários para estabelecer condições de uso racional do recurso hídrico em áreas urbanas, controlando perdas e desperdícios.
- . Estimular as concessionárias de serviços de águas e esgotos a empreenderem ações estruturais e não estruturais de forma que um índice de perdas(físicas e não físicas) de até 30% seja atingido nos sistemas de suprimento de água.

2. Acompanhar e promover o **uso múltiplo e sustentável dos recursos hídricos**

- . Acompanhar e avaliar o inventário, os estudos de viabilidade e os projetos de aproveitamento hidrelétricos remanescentes do Estado de São Paulo, considerando o aproveitamento múltiplo dos recursos hídricos e as diretrizes dos Planos de Bacia.
- 2. Integrar a gestão dos reservatórios de usinas hidrelétricas à gestão dos recursos hídricos.
- . Avaliar os critérios de operação dos reservatórios existentes sob a perspectiva de usos múltiplos, informar a população do estado dos mesmos e negociar ajustamentos sempre que justificável.

3. Estabelecer **diretrizes e medidas contra superexploração** e contaminação de águas subterrâneas

- . Selecionar sub-bacias hidrográficas representativas nas 6 áreas identificadas como potencialmente críticas ou vulneráveis quanto à superexploração e/ou contaminação de aquíferos e conduzir estudos detalhados para afirmação de metodologia, proposição de diretrizes e medidas de proteção e controle e declaração dessas áreas como críticas e sujeitas a restrições.

QUADRO 7.6
Metas Estratégicas e Metas Gerais



Minimizar as Consequências de Eventos Hidrológicos Extremos e Acidentes que Indisponibilizem a Água

Meta Estratégica 5

Metas Gerais (MG)

1. Apoiar as iniciativas de implantação de **medidas não estruturais no controle de inundações**

. Desenvolver ações destinadas a proteger várzeas, áreas alagadas ("wetlands") de modo que possam cumprir adequadamente o seu papel de zonas de amortecimento de cheias, filtros naturais, "berçários" e proteção da biodiversidade.

Metas Específicas (MESP)

2. Elaborar **planos e projetos específicos** visando o controle de eventos hidrológicos extremos

. Equacionamento da questão da drenagem urbana através do levantamento de dados e elaboração de planos de macro-drenagem para áreas urbanas das sedes municipais as 22 UGRHs, com população urbana superior a 50.000 habitantes, articulados com Planos de Uso e Ocupação do Solo, excluindo-se todos os municípios integrantes da UGRH Alto Tietê, já contemplados no Plano de Macro drenagem da Bacia do Alto Tietê (em andamento).

3. Implementar as **intervenções estruturais** de controle de recursos hídricos

1. Implantar obras e serviços de controle de recursos hídricos e/ou aproveitamento múltiplo, privilegiando parcerias .
- . Disponibilização de recursos externos em Fundo Competitivo, com critérios de elegibilidade definidos segundo regras do(s) organismo(s) financiador(es), em comum acordo com o Governo do Estado, para erradicação de situações crônicas e emergenciais e, suporte financeiro a programas, projetos, serviços e obras elegíveis para integrar o IGRH. [Fundo administrado pelo Estado; escopo dos estudos, projetos e obras deve constar do seu regulamento e integrar o SIGRH].
3. Incorporação, ao PERH, dos programas de drenagem urbana de grande porte já definidos e/ou em execução.

4. Prevenir e **administrar** as consequências de **eventos hidrológicos extremos**

. Realizar estudos iniciais para a concepção de Planos de Ação de Emergência para Eventos Críticos que afetem os recursos hídricos de uma dada bacia.



Promover o **Desenvolvimento Tecnológico** e a **Capacitação** de Recursos Humanos, a **Comunicação Social** e
Incentivar a **Educação Ambiental** em Recursos Hídricos

Meta Estratégica 6

Metas Específicas (MESP)

Metas Gerais (MG)

1. Promover o **desenvolvimento tecnológico e treinar e capacitar o pessoal** envolvido na gestão dos recursos hídricos, em seus diversos segmentos;

1. Incentivar e promover a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico em recursos hídricos.

. Qualificar os profissionais diretamente envolvidos na gestão dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas e na operação de sistemas de abastecimento d'água, esgotamento sanitário e resíduos sólidos, investindo na formação sistêmica e pragmática por meio de programas de capacitação focando o gerenciamento de recursos hídricos segundo a legislação, federal e estadual, a hidrologia e qualidade da água, aspectos legais, institucionais e econômico-financeiros, elaboração de projetos e pedidos de financiamento.

. Treinar e capacitar os profissionais envolvidos diretamente com o uso da água em irrigação em até 8 UGRHs onde este tipo de atividade é mais intenso em técnicas que permitam a melhoria do uso (em quantidade e qualidade) da água.

. Promover a elevação do nível tecnológico da exploração dos aquíferos mediante pesquisas de campo e extensão de dados de pesquisas sobre o tema desenvolvidas nas universidades e centros de pesquisa.

. Aumentar a capacidade de auditar, de analisar criticamente os resultados de monitoramento da qualidade e quantidade das águas, de entender o que está acontecendo, de prever consequências e de propor intervenções preventivas e corretivas.

2. Promover a **comunicação social e a difusão** ampla de informações alusivas a recursos hídricos

. Implantar instrumentos de informação à comunidade sobre as alternativas de desenvolvimento econômico e social, em consonância com as limitações da disponibilidade e a qualidade das águas.

. Desenvolver um programa de comunicação social, abrangendo os diversos aspectos da gestão dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

3. Promover e incentivar a **educação ambiental**

1. Promover a educação ambiental em recursos hídricos em todos os níveis.

QUADRO 7.8
Metas Estratégicas e Metas Gerais